



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 19 de novembro de 2013

ANO I
Edição 0181

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

| | | | |
|-----------------------------------|----|-------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 | Setor de Licitação | 02 |
| Gabinete do Prefeito | 01 | Secretaria do Bem Estar Social..... | 03 |
| Secretaria de Administração | 06 | | |
| Div. de Recursos Humanos | 08 | | |
| Secretaria de Saúde | 02 | | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 205/13

Abre crédito adicional suplementar de autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

11.01.2781200242.080. Apoio à Liga de Futebol de Cianorte
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 0)..... R\$ 7.000,00
Total..... R\$ 7.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

11.02.2781200242.084. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0)..... R\$ 7.000,00
Total..... R\$ 7.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 206/13

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais da receita, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, correspondentes ao exercício de 2013, conforme tabela elaborada pela Superintendência da Entidade,

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, correspondentes ao exercício de 2013, conforme tabela elaborada pela Superintendência da Entidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSEC

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO
QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2013 / POR CATEGORIAS ECONOMICAS**

| Categoria da Receita | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 631.119,30 | 631.119,30 | 631.119,30 | 631.119,30 | 631.119,30 | 631.119,30 | 631.119,30 | 631.119,30 | 631.119,30 | 631.119,30 | 631.119,30 | 1.063.755,70 | 8.006.068,00 |
| Receitas de Contribuições | 269.928,40 | 269.928,40 | 269.928,40 | 269.928,40 | 269.928,40 | 269.928,40 | 269.928,40 | 269.928,40 | 269.928,40 | 269.928,40 | 269.928,40 | 540.482,60 | 3.509.695,00 |
| Receita Patrimonial | 200.777,50 | 200.777,50 | 200.777,50 | 200.777,50 | 200.777,50 | 200.777,50 | 200.777,50 | 200.777,50 | 200.777,50 | 200.777,50 | 200.777,50 | 201.820,50 | 2.410.373,00 |
| Outras Receitas Correntes | 160.413,40 | 160.413,40 | 160.413,40 | 160.413,40 | 160.413,40 | 160.413,40 | 160.413,40 | 160.413,40 | 160.413,40 | 160.413,40 | 160.413,40 | 321.452,60 | 2.086.000,00 |
| Receitas Cor. Intraorçamentárias | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 1.060.626,70 | 6.890.058,00 |
| Rec. Contribuições Intraorçam. | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 529.948,30 | 1.060.626,70 | 6.890.058,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.300,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.300,00 |
| TOTAL GERAL - RECEITAS | 1.161.067,60 | 1.161.067,60 | 1.161.067,60 | 1.265.367,60 | 1.161.067,60 | 1.161.067,60 | 1.161.067,60 | 1.161.067,60 | 1.161.067,60 | 1.161.067,60 | 1.161.067,60 | 2.124.382,40 | 15.000.426,00 |

| Categoria da Receita | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | TOTAL |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 1.262.238,60 | 1.262.238,60 | 1.262.238,60 | 1.262.238,60 | 1.262.238,60 | 1.694.875,00 | 8.006.068,00 |
| Receitas de Contribuições | 539.856,80 | 539.856,80 | 539.856,80 | 539.856,80 | 539.856,80 | 810.411,00 | 3.509.695,00 |
| Receita Patrimonial | 401.555,00 | 401.555,00 | 401.555,00 | 401.555,00 | 401.555,00 | 402.598,00 | 2.410.373,00 |
| Outras Receitas Correntes | 320.826,80 | 320.826,80 | 320.826,80 | 320.826,80 | 320.826,80 | 481.866,00 | 2.086.000,00 |
| Receitas Cor. Intraorçamentárias | 1.059.896,60 | 1.059.896,60 | 1.059.896,60 | 1.059.896,60 | 1.059.896,60 | 1.590.575,00 | 6.890.058,00 |
| Rec. Contribuições Intraorçam. | 1.059.896,60 | 1.059.896,60 | 1.059.896,60 | 1.059.896,60 | 1.059.896,60 | 1.590.575,00 | 6.890.058,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 104.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.300,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 104.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.300,00 |
| TOTAL GERAL - RECEITAS | 2.322.135,20 | 2.426.435,20 | 2.322.135,20 | 2.322.135,20 | 2.322.135,20 | 3.285.450,00 | 15.000.426,00 |

**COTAS MENSAS DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA
EXERCÍCIO DE 2013**

| Categoria de Despesa | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 896.980,00 | 896.980,00 | 896.980,00 | 896.980,00 | 896.980,00 | 896.980,00 | 1.255.772,00 | 896.980,00 | 896.980,00 | 896.980,00 | 896.980,00 | 1.435.168,00 | 11.660.740,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 870.905,00 | 870.905,00 | 870.905,00 | 870.905,00 | 870.905,00 | 870.905,00 | 1.219.267,00 | 870.905,00 | 870.905,00 | 870.905,00 | 870.905,00 | 1.393.448,00 | 11.321.765,00 |
| Outras Despesas Correntes | 26.075,00 | 26.075,00 | 26.075,00 | 26.075,00 | 26.075,00 | 26.075,00 | 36.505,00 | 26.075,00 | 26.075,00 | 26.075,00 | 26.075,00 | 41.720,00 | 338.975,00 |
| Despesas Cor. Intraorçamentárias | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 19.608,40 | 125.160,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 9.595,60 | 19.608,40 | 125.160,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.645,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.645,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.645,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.645,00 |
| Reserva de Contingência | 265.965,00 | 265.965,00 | 265.965,00 | 265.965,00 | 265.965,00 | 265.965,00 | 265.965,00 | 265.965,00 | 265.965,00 | 265.965,00 | 265.965,00 | 273.266,00 | 3.198.881,00 |
| TOTAL GERAL - DESPESAS | 1.172.540,60 | 1.172.540,60 | 1.172.540,60 | 1.172.540,60 | 1.172.540,60 | 1.172.540,60 | 1.531.332,60 | 1.188.185,60 | 1.172.540,60 | 1.172.540,60 | 1.172.540,60 | 1.728.042,40 | 15.000.426,00 |

| Categoria de Despesa | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | SOMA |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 1.793.960,00 | 1.793.960,00 | 1.793.960,00 | 1.793.960,00 | 2.152.752,00 | 1.793.960,00 | 11.660.740,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.741.810,00 | 1.741.810,00 | 1.741.810,00 | 1.741.810,00 | 2.090.172,00 | 1.741.810,00 | 11.321.765,00 |
| Outras Despesas Correntes | 52.150,00 | 52.150,00 | 52.150,00 | 52.150,00 | 62.580,00 | 52.150,00 | 338.975,00 |
| Despesas Cor. Intraorçamentárias | 19.191,20 | 19.191,20 | 19.191,20 | 19.191,20 | 19.191,20 | 19.191,20 | 125.160,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 19.191,20 | 19.191,20 | 19.191,20 | 19.191,20 | 19.191,20 | 19.191,20 | 125.160,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.645,00 | 0,00 | 15.645,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.645,00 | 0,00 | 15.645,00 |
| Reserva de Contingência | 531.930,00 | 531.930,00 | 531.930,00 | 531.930,00 | 531.930,00 | 539.231,00 | 3.198.881,00 |
| TOTAL GERAL - DESPESAS | 2.345.081,20 | 2.345.081,20 | 2.345.081,20 | 2.345.081,20 | 2.719.518,20 | 2.345.081,20 | 15.000.426,00 |

Lutz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 053610/O-7

Diego Facórit-Ferreira
Superintendente da CAPSEC
Portaria N° 481/2013

Div. de Recursos Humanos

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 817/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor municipal ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, no período de 14/11/2013 a 30/11/2013, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 818/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER a designação de ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, para responder cumulativamente pelas atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, a partir de 14 novembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2013..

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Secretaria de Saúde

Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ref.: Edital de Licitação nº 286/2013 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – Deserta a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 286/2013 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança / controle de acesso de pessoas no Pronto Atendimento Municipal e no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 13 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ref.: Edital de Licitação nº 343/2013 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – Deserta a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 343/2013 referente à aquisição de geladeiras para as salas de vacinas das unidades básicas de saúde do Município de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 13 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 302/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, 435 - Bairro Vila Feliz, na cidade de Apucarana, CEP: 86.808-045, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.918.622/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 348/2013.

OBJETO: Aquisição de termômetros de máxima e mínima para a rede de frios das salas de vacinas das unidades básicas de saúde do Município e termômetros a laser para uso em inspeções do Setor de Vigilância Sanitária.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 13 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento das empresas **AC - MATERIAIS MEDICOS LTDA – ME**, **BBNUTRI NUTRIÇÃO LTDA ME**, **FJ COMERCIO DE DIETAS ESPECIAIS LTDA – ME**, **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, **ROSSANE SERAFIM MATOS, SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, que será retomado o Pregão Presencial nº 241/2013, em sua fase de lances para os itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24 e 27, para: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita a pacientes carentes do Município de Cianorte. A fase de lances será realizada na Prefeitura do Município, as 14:30 do dia 22 de novembro de 2013.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de novembro de 2013.

Vanice Del Ponte
Pregoeira

Secretaria do Bem Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2013, às 13 horas e 30 minutos, no Salão Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 3.546, de 27 de outubro de 2010 e nº 1.678, de 28 de setembro de 1995 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a construção do prédio para CRAS II.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação


Daniely Cristiane Resina Ferreira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2013, às 13 horas e 30 minutos, no Salão Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 3.546, de 27 de outubro de 2010 e nº 1.678, de 28 de setembro de 1995 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto a fundo perdido no valor de R\$155.285,60, intitulado "AÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA", do Desenvolvimento Social, apresentado pela Prefeitura Municipal de Cianorte, para apoio aos trabalhos desenvolvidos exclusivamente na Rainha da Paz.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação


Daniely Cristiane Resina Ferreira
Presidente do CMAS

Memo n° 105/2013.

Cianorte, 18 de Novembro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Assessoria de Imprensa.

Assunto: Bolsa Família

Solicitamos vossa costumeira colaboração para que seja veiculado nos meios da Imprensa local (escrita e falada), um comunicado relacionado ao acompanhamento obrigatório das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do Município de Cianorte.

Reiteramos que todas as famílias que recebem este benefício devem comparecer às Unidades Básicas de Saúde de Cianorte para acompanhamento obrigatório do peso, estatura, situação vacinal e se gestante acompanhamento de pré-natal, portando os seguintes documentos: Cartão do Bolsa Família, Carteirinha de Vacina e se gestante, Cartão de Gestante. O não comparecimento implicará em suspensão do benefício.

Este acompanhamento é obrigatório duas vezes ao ano e o acompanhamento da 2ª Vigência se encerra no dia 20 de Dezembro de 2013.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Ana Paula R. Brito Águila
Chefe Divisão Atenção Básica à Saúde
PARECER N.º 016/2013 - SEC/ADM
Ana Paula Ribeiro B. Aguilã
Chefe de Divisão de Atenção Básica à Saúde.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil